



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº 4.896 DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 3.679 de 21 Maio de 2018, que concedeu Licença Sem Remuneração a servidor(a) da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de licença sem vencimento;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica interrompida a partir de 02 de janeiro de 2020 a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria Nº 3.679 de 21 Maio de 2018, ao(à) servidor(a): RITA ADRIANA BRITTO SANTOS, Cadastro 3743, Enfermeiro(a) 40 horas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o(a) servidor(a) retornar as suas atividades a partir do dia 03/01/2020.

**Art. 2º** Fica determinado ao Departamento de Pessoal do Município da Prefeitura, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 02/01/2020.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal